



MENSAGEM AO LEGISLATIVO 002/2022

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a alteração do Art. 2º do **Projeto de Lei n.º 096/2022**, conforme segue:

Texto original:

Art. 3º A concessão do referido maquinário tem como objetivo o uso pela Associação para assistência técnica na produção agrícola dos agricultores familiares da Comunidade Rural de Boa Vista do Chopim, no Município de Dois Vizinhos.

Requerendo que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 3º A concessão do referido bem móvel tem como objetivo o uso pela Cooperativa Agropecuária Familiar Rural – COAFAR para assistência técnica na produção agrícola dos agricultores familiares da Comunidade Rural de Santo Isidoro, no Município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de alteração em razão de mero erro material, sendo que, na redação do Art. 3º do referido projeto, procedeu-se referência por equívoco à Associação de Agricultores da Comunidade Rural de Boa Vista do Chopim, quando deveria ter sido mencionada a Cooperativa Agropecuária Familiar Rural – COAFAR, estabelecida junto à Comunidade Rural de Santo Isidoro, a qual, de fato é a beneficiária que faz jus ao objeto do Projeto de Lei 096/2022.

Assim, solicita-se respeitosamente o recebimento e apreciação da presente Mensagem para que se procedam as alterações necessárias junto ao projeto em pauta, no intuito de dar regular prosseguimento ao seu trâmite legislativo.

Atenciosamente,

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – PR, aos trinta dias do mês de setembro de 2022, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito